



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre aprovação de Curso de Extensão.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de abril de 2026, e

Considerando o contido no Processo nº 269/2026;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Projeto do Curso de Extensão “Business Strategy and Marketing”, coordenado pelo Prof. Valter Afonso Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 16/4/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/4/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.